



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

INDICAÇÃO N.º 3.268/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

As Vereadoras que esta subscrevem, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, veem, mui respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que, por meio da Secretaria Municipal Competente, realize com urgência, serviços de manutenção, patrolamento e cascalhamento na Linha Três e na Linha Quatro, Rumo Colorado.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A presente proposição busca atender reivindicações legítimas que chegaram a este gabinete de famílias de agricultores, pecuaristas e motoristas que dependem diariamente das condições de trafegabilidade das Linhas Três e Quatro.

Atualmente, o estado de conservação dessas estradas vicinais encontra-se bastante comprometido, apresentando buracos, valas e pontos de difícil acesso causados pelo desgaste natural da via e pelo tráfego intenso. Essa situação gera prejuízos mecânicos aos condutores e eleva o risco de acidentes de trânsito.

A execução imediata dos serviços de patrolamento e cascalhamento em toda a extensão dessas linhas é indispensável para assegurar a continuidade do escoamento da produção agropecuária local, garantir o tráfego seguro dos ônibus do transporte escolar e permitir o livre trânsito das ambulâncias e veículos de emergência.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 44, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 01 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 02/06/2026 às 10:13, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **588141** e o código verificador **C65AB4A9**.

Referência: [Processo nº 3-114/2026](#).

Docto ID: 588141 v1